



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 3 de 10 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 1/2025,

Considerando processo de concorrência 91003/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contrato do processo: 23292.023181/2024-95, referente a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA DE FARIA CONSTRUÇOES LTDA PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO C DO IFSC CÂMPUS TUBARÃO.

I - Fiscal Técnico: DANIEL MUNARI SCHEFFER

II - Fiscal Administrativo: ROBSON VIEIRA RODRIGUES

III - Gestor de contrato: HENRI CARLO BELAN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO CARDOSO GOMES

LEONARDO CARDOSO GOMES
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>